



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 423/12

### ANA SANTA FERREIRA ALVES

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO  
COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 5.580, DE 06 DE OUTUBRO DE  
2011, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS  
DA SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
HOMEM”***

Estamos elencando abaixo algumas das razões que nos motivaram a apresentar o Projeto de Lei nº 089/11, que transformou-se na Lei Municipal nº 5.580, de 06 de outubro de 2011, que “*dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Assis da Semana Municipal de Saúde do Homem*”. Muitas outras, certamente, existiriam, mas pensamos que aqui encontraremos as principais razões:

A Lei Municipal supramencionada visa facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde.

De acordo com a publicação Saúde Brasil 2007, a cada 3 adultos que morrem no Brasil, 2 são homens. A cada 5 pessoas que morrem de 20 a 30 anos, 4 são homem.

Assim, os homens representam quase 60% das mortes no país. Das 1.003.350 mortes ocorridas em 2005, 582.311 foram pessoas do sexo masculino – 57,8% do total.

Segundo o site do Ministério da Saúde, um levantamento feito com as sociedades médicas brasileiras, antropólogos, psicólogos, membros do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, em que foram ouvidos cerca de 250 especialistas, mostrou-se que os homens não costumam freqüentar os consultórios por conta de três barreiras principais: culturais, institucionais e médicas. A pesquisa serviu como subsídio para a política nacional de atenção à saúde do homem, implementada no Sistema Único de Saúde.

O levantamento apontou que os homens geralmente não acreditam em profilaxias, em virtude do conceito de masculinidade vigente na sociedade atual e que, para eles, se ausentar um dia do trabalho para ir ao consultório médico seria perda de tempo.

Alguns exames, como o que diagnostica o câncer de próstata, segundo responsável pelo maior número de mortes, perdendo apenas para o câncer de pele, inibem os homens a consultar um profissional de saúde para se prevenir. Dessa forma a doença, que cresce de forma lenta, chegando a levar 15 anos sem dar sinais ao indivíduo doente, irá atingi-lo na melhor idade, a partir dos 65 anos, em três quartos dos casos existentes no mundo.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 423/12

### ANA SANTA FERREIRA ALVES

Ainda, segundo o portal do Ministério da Saúde, uma pesquisa feita pela Sociedade Brasileira de Urologia com 1.061 homens de capitais brasileiras, na faixa de 40 a 70 anos, mostrou que apenas 32% dos homens fizeram o exame de toque retal, apesar de 76% saber que o exame é usado para detectar câncer de próstata.

Foi constatado que existe a falta de políticas públicas por parte da maioria dos Municípios brasileiros voltados para a saúde do homem, de maneira a sensibilizá-los e atraí-los adequadamente para que se previnam.

Dessa forma, a Semana Municipal da Saúde do Homem irá contribuir para a diminuição desse alto índice de mortalidade causado pela falta de informação e prevenção e consiga ainda derrubar as barreiras existentes em nossa sociedade, dentre elas a que cita o conceito de masculinidade vigente na sociedade, no qual o homem se julga imune às doenças, consideradas por ele sinais de fragilidade.

Esclarecemos que tal iniciativa já foi implantada em importantes cidades brasileiras, como em Sorocaba, com grande sucesso e adesão do público masculino.

Assim, por ser uma lei de grande relevância na saúde, A Municipalidade não pode deixar de implantar tão importante Programa de Saúde em prol da população assisense.

Acreditamos que agregando mais esta ação à todas as que já estão em andamento através da Secretaria Municipal da Saúde, estaremos tornando uma Assis mais forte, uma cidade modelo, sensibilizada em preservar a vida, que é o bem mais precioso que possuímos.

Ante o exposto, **requieiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada foi cumprida no corrente ano?
- b)- Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de outubro de 2012.

**ANA SANTA FERREIRA ALVES**

Vereadora – PSD